

<p><b>Contribuição</b></p> <p><b>I – Consignação do canal 20 do PBTVD de São Paulo/SP</b></p>	<p><b>TV Omega Ltda</b></p> <p>I – Buscando uma melhor condição operacional para seu sinal, visando atender melhor seu público telespectador de São Paulo/SP e considerando a disponibilidade do canal 20 (PBTVD – São Paulo/DP), informa que adquiriu um terreno localizado a menos de 1.000 metros do ponto de instalação do canal 21 (Geradora da Play TV – Torre da Band).</p> <p>Observa que a compra de tal terreno, que representou um investimento financeiro para a emissora, foi baseada em estudos técnicos, realizados pela emissora, que apontavam o canal 20 como o canal a ser consignado à TV Omega.</p> <p>Continuando a emissora comenta que, pressupondo que obteria a consignação do canal 20, estabeleceu um acordo com a TV Bandeirantes para ocupação da mesma infraestrutura que abriga o canal 21, objetivando com isso minimizar a interferência entre os canais 20 e 21.</p> <p>A emissora apresenta estudo de análise de interferência, realizados pelo método ponto a ponto, entre os canais “19S x 20D” e “20D x 21”.</p>	<p><b>Contribuição parcialmente pertinente</b></p> <p>I – O escopo da contribuição não é pertinente ao objeto da presente consulta pública. Assim sendo, a mesma será encaminhada ao Ministério das Comunicações, o qual detém a competência para decidir sobre o assunto.</p>
---	---	--